



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

PORTARIA Nº 000015/2021/SEFAZ

PUBLICADA NO DO-e/SEFAZ DE 02.02.2021

ALTERA A PORTARIA Nº 00337/2017/GSER

PUBLICADA NO DO-e/SEFAZ DE 30.12.2017

Altera o Anexo Único da Portaria nº 00337/2017/GSER, que define as 03 (três) letras identificadoras das marcas comerciais das envasadoras com inscrição no Estado da Paraíba que serão apostas no selo fiscal.

João Pessoa, 1º de fevereiro de 2021.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas “a” e “d” da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e nos incisos IV e XV do art. 61 do Regulamento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda, aprovado pela Portaria nº 00061/2017/GSER, de 6 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado ao Anexo Único da Portaria nº 00337/2017/GSER, de 27 de dezembro de 2017, a seguinte razão social com a respectiva redação:

RAZÃO SOCIAL	CCICMS	NOME FANTASIA	PROD	LETRAS
ÁGUABELLE FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE ÁGUAS LTDA.	16.349.176-3	ÁGUABELLE	AD	ABL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda
(Assinado eletronicamente)